

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE SISTEMAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES**

**MOISÉS VITAL DE LIMA JÚNIOR**

**ESTUDO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO ATUAL E IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS  
LOCAIS PARA INSTALAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA GRANDE JOÃO  
PESSOA/PB**

**JOÃO PESSOA/PB  
2025**

**ESTUDO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO ATUAL E IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS  
LOCAIS PARA INSTALAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA GRANDE JOÃO  
PESSOA/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Tecnólogo em Telecomunicações.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia

Coorientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Jefferson Costa e Silva.

**JOÃO PESSOA/PB**

**2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB, *Campus* João Pessoa

L732e Lima Júnior, Moisés Vital de.

Estudo sobre a distribuição atual e identificação de novos locais para instalações de rádios comunitárias na grande João Pessoa /PB / Moisés Vital de Lima Júnior. – 2025.

68 f. : il.

TCC (Graduação – Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações) - Instituto Federal de Educação da Paraíba (IFPB) / Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, 2025.

Orientação: Profa. Dra Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia.

Coorientação: Prof. Dr. Jefferson Costa e Silva.

1. Rádios comunitárias. 2. Associações comunitárias. 3. Anatel. 4. Participação popular. I. Título.

CDU 621.396:316.45(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Moises Vital de Lima Junior**

20211430004

### **“ESTUDO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO ATUAL E IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS LOCAIS PARA INSTALAÇÕES DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA GRANDE JOÃO PESSOA/PB”**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** apresentado em **23/04/2025** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Tecnólogo em **SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

**Resultado: APROVADO**

**BANCA EXAMINADORA:**

*(assinaturas eletrônicas via SUAP)*

**Dr. Jefferson Costa e Silva**

IFPB (Coorientador)

**Dr. Alfredo Gomes Neto**

IFPB (Examinador Interno)

**Dr. Gustavo Araujo Cavalcante**

IFPB (Examinador Interno)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Costa e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2025 17:52:58.
- **Alfredo Gomes Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2025 21:31:37.
- **Gustavo Araujo Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2025 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703622  
Verificador: 041f189025  
Código de Autenticação:



Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-435 <http://ifpb.edu.br> - (83)  
3612-1200

## RESUMO

O presente trabalho foi realizado com o objetivo de mostrar a distribuição das rádios comunitárias na grande João Pessoa, fazendo uma análise da localização, além de trazer informações sobre o atual funcionamento das mesmas e possíveis locais de instalações de novas rádios. As Associações Comunitárias buscam promover mecanismos para a manifestação da participação popular. Dessa forma, buscou-se identificar a quantidade de rádios comunitárias no cenário atual, rever conceitos jurídicos que fiscalizam e fazem a manutenção dessas entidades. A identificação e descrição das rádios encontradas foi feita de forma direta e de fácil compreensão. Os passos a serem tomados pelas Associações e como buscar informações junto aos órgãos fiscalizadores também foram citados no presente trabalho. Por fim, foram identificados locais que podem participar dos editais para instalação de futuras rádios comunitárias.

**Palavras-Chave:** Associações comunitárias, Rádios comunitárias, Anatel, Participação popular.

## ABSTRACT

This work was carried out with the aim of showing the distribution of community radios in Greater João Pessoa, analyzing their locations, as well as providing information about their current operation and potential sites for new radio installations. Community associations seek to promote mechanisms for the expression of popular participation. Therefore, the study aimed to identify the number of community radios in the current scenario, review legal concepts that oversee and maintain these entities. The identification and description of the radios found were done in a straightforward and easy-to-understand manner. The steps to be taken by the associations and how to seek information from regulatory agencies were also mentioned in this work. Finally, locations that could participate in calls for proposals for the installation of future community radios were identified.

**Keywords:** Community associations, Community radios, Anatel, Popular participation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Processos de Radiodifusão Comunitária (Radcom) .....	16
Figura 2 - Radiodifusão Sonora Comunitária – Radcom .....	17
Figura 3 - Outorgas de Radiodifusão Comunitária - Panorama Atual .....	21
Figura 4 - Sistema de Controle Radiodifusão (SRD) .....	27
Figura 5 - Google Earth Pro .....	28
Figura 6 - Manutenção de Outorga - Radcom Cabedelo/PB .....	31
Figura 7 - Localização Associação Comunitária De Radiodifusão De Cabedelo .....	31
Figura 8 - Manutenção de Outorga - Radcom Conde/PB .....	32
Figura 9 - Localização e Abrangência Rádios Comunitárias na Cidade de Conde/PB .....	33
Figura 10 - Manutenção de Outorga - Radcom (João Pessoa/PB) .....	34
Figura 11 - Localização das Rádios Comunitárias na Cidade de João Pessoa/PB .....	35
Figura 12 - Manutenção de Outorgas Radcom - Santa Rita .....	36
Figura 13 - Localização das Rádios Comunitárias na Cidade de Santa Rita/PB .....	37
Figura 14 - Distribuição das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB .....	38
Figura 15 - Possível Rádio Comunitária em Bayeux .....	40
Figura 16 - Possível Rádio Comunitária, Bairro das Indústrias .....	40
Figura 17 - Possível Rádio Comunitária, Jacaré/Poço – Cabedelo .....	41
Figura 18 - Possível Rádio Comunitária, Odilândia/Cicerolândia - Santa Rita .....	42
Figura 19 - Possível Rádio Comunitária, Centro - Conde .....	42
Figura 20 – Sugestões de Locais para Instalações de Rádios Comunitárias .....	43
Figura 21 - Projeção das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB .....	43

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade Atual de Outorgas por Serviço e Região .....	21
Tabela 2 - Panorama de Outorgas Contempladas no PNO .....	22
Tabela 3 - População Residente das Cidades .....	28
Tabela 4 - Radcom por Cidade (Região Metropolitana João Pessoa) .....	30

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>ANATEL</b>	<b>Agência Nacional de Telecomunicações</b>
<b>CGRV</b>	<b>Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária</b>
<b>CNPJ</b>	<b>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica</b>
<b>DOU</b>	<b>Diário Oficial da União</b>
<b>FM</b>	<b>Frequência Modulada</b>
<b>GHz</b>	<b>gigahertz</b>
<b>IBGE</b>	<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>
<b>IFPB</b>	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>
<b>KHz</b>	<b>kilohertz</b>
<b>MC</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>
<b>MCTIC</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>
<b>MHz</b>	<b>megahertz</b>
<b>OC</b>	<b>Ondas Curtas</b>
<b>PB</b>	<b>Paraíba</b>
<b>PNO</b>	<b>Plano Nacional de Outorgas</b>
<b>RADCOM</b>	<b>Rádio Comunitária</b>
<b>SECOM</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social</b>
<b>SEI</b>	<b>Sistema Eletrônico de Informação</b>
<b>SOR</b>	<b>Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação</b>
<b>SRD</b>	<b>Sistema de Radiodifusão</b>

# Sumário

1 Introdução .....	12
1.1 Organização do Trabalho .....	14
2 Objetivos .....	15
2.1 Objetivo Geral .....	15
2.2 Objetivos Específicos.....	15
3 Referencial Teórico .....	16
3.1 Criação de uma Associação Comunitária .....	17
3.2 Participação do Edital do Ministério das Telecomunicações .....	20
3.3 Plano Nacional de Outorgas .....	20
3.4 Espectro de Radiofrequência .....	24
4 Identificação das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB.....	26
4.1 Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) .....	26
4.2 Google Earth .....	27
4.3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) .....	28
5 Atual Distribuição das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB.....	30
5.1 Cabedelo .....	30
5.2 Conde .....	32
5.3 João Pessoa .....	33
5.4 Santa Rita .....	36
6 Resultados .....	39
7 Conclusão .....	45
REFERÊNCIAS.....	46
ANEXOS.....	48

## 1 Introdução

As rádios comunitárias no Brasil, tiveram seu reconhecimento com a promulgação da sua lei de regulamentação (Lei Federal nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998). A Lei nº 9.612/1998, conhecida como a “Lei das Rádios Comunitárias”, define os critérios para a criação, operação e funcionamento dessas emissoras, bem como os requisitos para a obtenção de uma outorga junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Ela estabelece que as rádios comunitárias devem ser de caráter comunitárias sem fins lucrativos, voltadas para a promoção da cultura, da educação e do desenvolvimento local.

O clima de redemocratização, após a eleição do primeiro presidente civil depois de 22 (vinte e dois) anos de ditadura militar, e a promulgação da Carta Magna de 1988, considerada a Constituição Cidadã, colabora para expandir as aspirações democráticas de acesso à diversidade de expressões políticas, sociais e culturais nos meios de comunicação massivos, concentrados em oligopólios de grupos económicos, religiosos e familiares (Lima, 2004).

Após a Constituição Federal de 1988, a comunicação do País já estava sendo redemocratizada, contudo, o serviço de radiocomunicação estava praticamente monopolizado nas mãos das grandes mídias corporativas. Em 2002, estimava-se que cerca de 30% (Trinta por cento) das rádios comerciais no Brasil, tinham envolvimento ou seus proprietários eram políticos partidários (Silva, 2010).

Assim, para buscar uma forma de se comunicar e ter voz ativa, foram criadas centenas de Rádios Comunitárias, porém, de forma irregular, sendo conhecidas como Rádios Piratas, que já existiam antes da promulgação da Constituição Cidadão 1988. Atualmente o número de Rádios Piratas ainda traz problemas, principalmente na interferência de comunicações importantes, como aeroportos. Por isso, a importância de se fiscalizar e trazer para a legalidades essas emissoras, sempre que possível.

As Rádios Comunitárias tem a potencialidade para promover a democratização da comunicação, com suas características pautadas na representatividade e participação da sociedade. Seu surgimento propiciou à comunidade que sua voz e suas demandas atravessassem a barreira do preconceito, a fim de fomentar os valores sociais fortalecer a cultura local e promover um melhor relacionamento entre seus membros.

Para uma rádio se enquadrar nos moldes de rádio comunitária, deve atender às exigências da Lei 9.612 de 1998, entre elas, inicialmente ter alcance num raio de 1km e potência de 25 watts, conforme decreto nº 2.615 de 1998, criado pelo Ministério das

Comunicações – MC, que aprova o regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária. Contudo, a PORTARIA Nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, estabeleceu a potência de 150 watts e alcance de sinal de quatro quilômetros, cabendo a ANATEL estabelecer a distância de localidade e canal será autorizado para cada Outorga (Portaria nº 4334/2015/SEI-MC). Além disso, a legislação enfatiza que as Rádios Comunitárias servem como locais para promover a educação e cultura, bem como para discutir e debater problemas e questões da comunidade.

A legislação estabelece que as rádios comunitárias devem ser operadas por associações comunitárias e fundações sem vínculos com igrejas, partidos políticos, estabelecimentos comerciais ou outras instituições e sem fins lucrativos. As rádios comunitárias ainda cumprem um papel importante na construção da opinião pública no Brasil, mesmo com a popularização das plataformas digitais. Entre as conclusões, SANTOS BORGES, enfatiza a importância das rádios comunitárias em um território tão diverso geograficamente como o brasileiro, tais diferenças ocasionam níveis distintos de engajamento político entre as populações locais (Santos Borges, 2021).

O Serviço de Radiodifusão Comunitária, criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, destina-se, conforme previsão do art. 3º da lei: (a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; (b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio sociais; (c) prestar serviços de defesa civil, sempre que necessário; (d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e (e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

## **1.1 Organização do Trabalho**

Este trabalho é composto por sete capítulos. O Capítulo 2, versa sobre os objetivos geral e específicos. O Capítulo 3, é apresentado o Referencial Teórico que serviu de apoio para o desenvolver do trabalho, trazendo informações básicas do que é necessário para se abrir uma rádio comunitária e seu processo administrativo. No Capítulo 4, será mostrado como podemos encontrar as rádios comunitárias por meio do sistema SRD (Sistema de Controle de Radiodifusão) da ANATEL. O Capítulo 5, teremos a visão de como estão instaladas as rádios comunitárias na Grande João Pessoa. No Capítulo 6 são apresentados locais que podem concorrer a abrirem rádios comunitárias. E por fim, no Capítulo 7, será apresentado a conclusão do trabalho.

## **2 Objetivos**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar a distribuição geográfica atual das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB e identificar áreas potenciais para a instalação de novas emissoras, visando a ampliação do acesso à comunicação comunitária e o fortalecimento da cidadania.

### **2.2 Objetivos Específicos**

Levantar e mapear as Rádios Comunitárias atualmente em funcionamento na região metropolitana de João Pessoa/PB.

Identificar áreas com baixa cobertura de Rádios Comunitárias e alto potencial de implementação de novas instalações.

### 3 Referencial Teórico

A Lei 9.612/98, conhecida como Lei das Rádios Comunitárias, regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária no Brasil. De acordo com a lei, as rádios comunitárias devem funcionar sem fins lucrativos e promover a cultura, a educação e a informação da comunidade. O serviço de Radiodifusão Comunitária é regido pela Lei 9.612/98, que criou o serviço e suas regras e diretrizes a serem seguidas. Essas regras detalham como são processados os pedidos de outorga e como o serviço deverá ser fornecido. A Figura 1 apresenta a atual situação das solicitações de Rádios Comunitárias, no âmbito nacional no ano de 2024.

Figura 1 - Processos de Radiodifusão Comunitária (RADCOM)



Fonte: <https://encr.pw/5Udeh> Ministério das Comunicações, 2025.

Observando a Figura 1, verificam-se diversas informações, dentre elas a quantidade de processos em andamento para a criação e manutenção de rádios comunitárias no âmbito nacional com as etapas até conseguir a licença definitiva.

O PNO (Plano Nacional de Outorgas) vem a ser necessário ano após ano, com ele será possível diminuir a quantidade de municípios sem outorgas. A situação atual das outorgas por municípios, podemos comprovar que o Brasil ainda possui 1.447 (Um mil quatrocentos e quarenta e sete) municípios sem outorga. A seguir será apresentado as informações por estado e a porcentagem dos Municípios com e sem Outorgas, conforme Figura 2:

Figura 2- Radiodifusão Sonora Comunitária – Radcom



Fonte: Ministério das Comunicações, 2025. Adaptado pelo autor.

A seguir, são exploradas as informações básicas do que é necessário para se criar uma rádio comunitária, seguindo diretrizes do Ministério das Comunicações – MC, passando pelos tópicos: criação de uma associação comunitária, onde será mostrada a importância dessa associação para o andamento do processo; participação dos editais do Ministério das Telecomunicações, seguido do Plano Nacional de Outorgas que é um dos passos mais importantes devido a sua exigência documental.

### 3.1 Criação de uma Associação Comunitária

Antes de criar a rádio, será necessário ter um grupo local que possa administrá-la e trazer conteúdo relevante para os moradores do local. A associação ou fundação comunitária é sem fins lucrativos e deve ser criada por meio de assembleia, que é responsável por definir seus próprios cargos e comitês.

Sobre a motivação para a criação das rádios comunitárias, segundo Machado, Magri, Masagão, podemos afirmar que:

As experiências de organizar e fazer uma rádio comunitária criam possibilidades não só de expressão dos grupos sociais e pessoas para diversas e amplas audiências, mas podem construir uma consciência e habilidade para a mobilização e organização social, como também geram conhecimento a partir da apropriação da tecnologia. Por isso, a luta pelo direito de transmitir das rádios comunitárias representa um dos principais movimentos pela democratização da comunicação no Brasil. As primeiras iniciativas surgiram nos anos de 1970, inicialmente, motivadas pela curiosidade e pelo interesse de expressar as preferências musicais dos pioneiros. Mas somente nos anos 1990, o movimento fortalece o direcionamento político de realizar uma “reforma agrária no ar”. (Machado, Magri, Masagão, 1987, p.67)

É importante que a entidade autorizada a prestar o serviço deverá instituir um Conselho Comunitário. Esse órgão, composto por no mínimo cinco pessoas representantes da comunidade local (a exemplo de associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores etc.), devidamente constituídas, será o responsável por verificar se a emissora atende em sua programação os princípios que regem a Radiodifusão Comunitária.

É importante que o máximo de moradores e organizações locais estejam envolvidos nesse projeto. O objetivo de criar uma rádio comunitária deve estar registrado no estatuto da associação.

As associações comunitárias expressam um papel de socialização política em sua comunidade, contribuindo para a promoção da cidadania e a participação democrática local. (Pozzer, 2010, p:31).

Para que as pessoas possam participar de maneira proativa e efetiva, é necessário entender o meio em que elas estão e o complexo de interesses conflituosos e normas que terão de lidar, para que seus direitos não sejam burlados (Rocha, 2009, p.3).

A Associação Comunitária deverá necessariamente ter CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) junto à Receita Federal. Essa é uma das documentações que fazem parte do pilar do procedimento de outorga e sem essa, não poderá dar continuidade nos próximos passos da solicitação.

Importante salientar que os membros da Associação Comunitária não poderão estabelecer vínculos, conforme artigo 11 da Lei nº 9.612/98, transcrito abaixo:

"A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de

qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Os membros que queiram seguir fazendo parte da equipe das rádios comunitárias, têm outras proibições, citando-se:

- exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;
- exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;
- exercer mandato efetivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;
- ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;
- ser dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;
- exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou
- exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Além do exposto acima, outras regras devem ser seguidas: membros da diretoria da entidade não podem ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; O estatuto social deve apresentar claramente as disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; A localização da sede da entidade e seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão.

Uma vez criada, a associação comunitária deverá formalizar a solicitação da criação da rádio comunitária, preenchendo o formulário (Formulário de Cadastro de Demonstração de Interesse-Radiodifusão Comunitária) **ANEXO 1**, e enviado de forma online para o Ministério das Telecomunicações, temos o modelo desse formulário. O formulário para oficializar a demonstração de interesse é disponibilizado no site do Ministério das Comunicações, o cadastro deve ser feito pela pessoa jurídica. O envio da carta e demais documentação é feita por meio online, pelos sites informados no edital ou pela Secretaria de Comunicação Social – Portal Gov.br (SECOM). A associação ou fundação com interesse em prestar o serviço

Radcom deve informar: nº do CNPJ, município de interesse e as coordenadas geográficas pretendidas para instalar o sistema irradiante.

### **3.2 Participação do Edital do Ministério das Telecomunicações**

Com a publicação de edital, o Ministério das Comunicações contemplará os municípios que poderão solicitar a instalação de uma Rádio Comunitária. A inscrição deverá ser feita por meio de envio das documentações dentro do prazo determinado no edital. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRV) será responsável pela análise dos dados.

Com a criação da associação comunitária ou fundação, será enviado o cadastro de demonstração de interesse. A solicitante participará do processo seletivo e será necessário aguardar a publicação de “Aviso de habilitação” no Diário Oficial da União ou na página de informações do Ministério das Comunicações. O acompanhamento das informações é de responsabilidade das associações participantes.

### **3.3 Plano Nacional de Outorgas**

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visando traçar um planejamento, de tal maneira a dar maior transparência e eficiência às concessões de outorgas para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, acabou por instituir o Plano Nacional de Outorgas – PNO.

O PNO tem por objetivo atender a demanda reprimida cadastrada no Ministério das Comunicações, bem como proporcionar o fortalecimento da Radiodifusão Pública, através da expansão do serviço de radiodifusão comunitária, identificando os municípios que ainda não tenham nenhuma Rádio Comunitária ou mesmo as localidades onde existem entidades que tenham interesse em prestar esse serviço.

O Plano Nacional de Outorgas é, portanto, um documento contendo a previsão sobre os editais que serão publicados nos meses subsequentes e com a indicação expressa de quais serão os Municípios que serão contemplados em cada um desses Editais, o que permitirá que as entidades interessadas possam se organizar.

Até o dia 15 de novembro de 2023, foram concedidas 5.570 (Cinco mil quinhentos e setenta) outorgas para o serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo que 4.066 (Quatro mil e sessenta e seis) municípios são cobertos por pelo menos uma emissora, conforme o seguinte panorama de outorgas por região, Tabela 1:

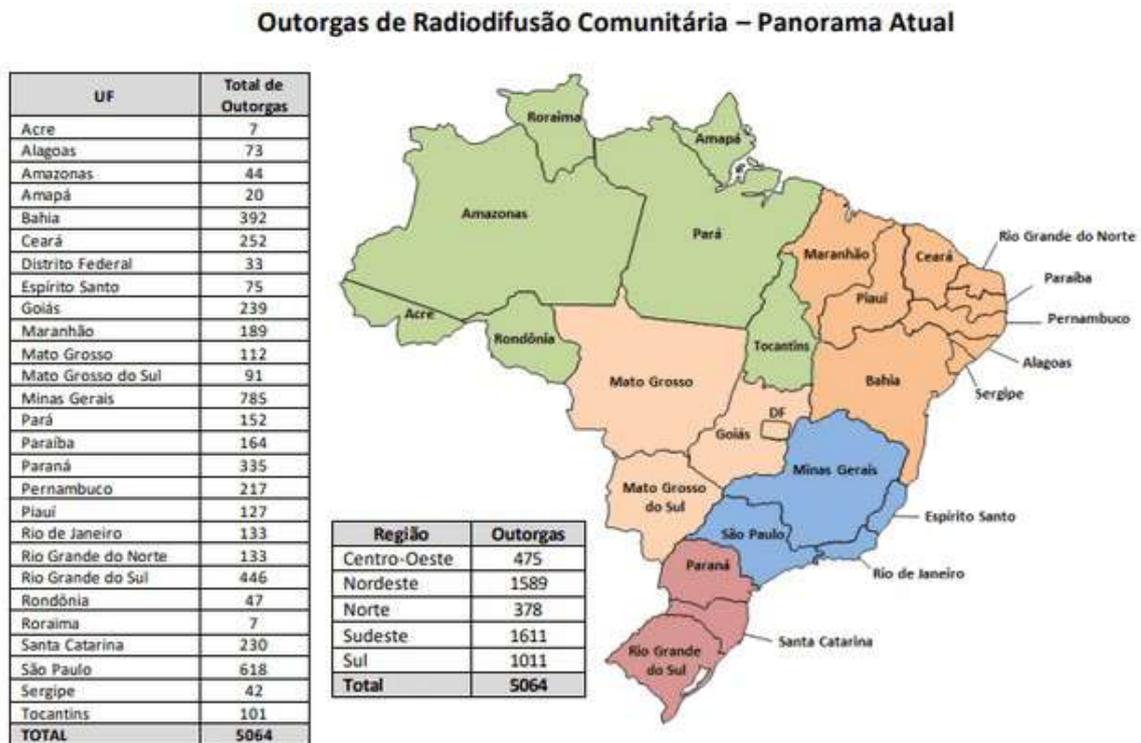
**Tabela 1 - Quantidade Atual de Outorgas por Serviço e Região**

Região	Número Total de Municípios	Municípios com pelo menos uma emissora	Relação ao total de municípios da Região (%)	Relação ao Total de Municípios do País (%)
Centro-Oeste	467	358	76,66 %	6,43 %
Sudeste	1668	1255	75,24 %	22,53 %
Nordeste	1794	1273	70,96 %	22,85 %
Norte	450	309	68,67 %	5,55 %
Sul	1191	871	73,13 %	15,64 %
Total	5570	4066	-	73%

Fonte: Ministério das Comunicações, 2024.

Com as informações da Tabela 1, percebe-se que ainda existem muitos municípios a serem contemplados com as outorgas de rádios comunitárias. Na Figura 2 é apresentado em forma numeral como está a divisão das outorgas no panorama nacional atual:

**Figura 3 - Outorgas de Radiodifusão Comunitária - Panorama Atual**



Fonte: Ministério das Comunicações, 2024.

O PNO de 2023/2024 busca contemplar 1.418 (Mil quatrocentos e dezoito) localidades, dentre esses, 1.229 (Mil duzentos e vinte e nove) são municípios que não possuem nenhuma

Radcom autorizada. Sendo assim, ao final dos procedimentos de seleção cerca de 73% dos municípios terão pelo menos 1 (uma) emissora de radiodifusão comunitária, acrescentando assim, cerca de 6% em relação a cobertura atual onde temos a demonstração do panorama de planejamento, conforme a Tabela 2:

**Tabela 2 - Panorama de Outorgas Contempladas no PNO**

Região	Número de Municípios Contemplados no PNO
Centro-Oeste	107
Sudeste	406
Nordeste	477
Norte	139
Sul	289
Total	1.418

Fonte: <https://11nk.dev/143gH> Ministério das Comunicações, 2024.

Para dar entrada no pedido de Outorga, a Associação Comunitária deverá percorrer o seguinte passo-a-passo:

- I. Publicação no Plano Nacional de Outorgas: será publicado o PNO contendo a previsão com os editais que serão publicados nos meses subsequentes e quais serão os municípios contemplados em cada um deles.
- II. Publicação no Edital de Seleção Pública: o Ministério das Comunicações publica edital contemplando certos municípios e especificando, dentre outras coisas, os documentos que as entidades interessadas devem encaminhar para se inscreverem na Seleção Pública e qual o prazo para tanto.
- III. Habilitação: uma vez recebidos os documentos, eles serão transformados em um processo onde será verificado se todas as exigências previstas na regulamentação foram atendidas.
- IV. Seleção: Para essa fase, passarão apenas as entidades que foram habilitadas e somente se existir concorrência. Nesse momento há possibilidade das entidades concorrentes se associarem para prestar conjuntamente o serviço. Caso não haja acordo entre as concorrentes, o Ministério verificará a quantidade de manifestações em apoio de cada concorrente, selecionando aquela que obtiver maior representatividade.
- V. Instrução: nessa fase, o processo de outorga da entidade selecionada terminará de ser instruído com os documentos que não precisavam obrigatoriamente ser

enviados na habilitação (Formulário de Dados de Funcionamento da Estação). Conforme **ANEXO 2**.

- VI. Proclamação do resultado: finda a fase de instrução e estando a entidade selecionada regular (isto é, sendo ela comunitária e sem vínculos), o Ministério das Comunicações a proclamará vencedora e declarará encerrada a Seleção Pública, de tudo comunicando às entidades interessadas.
- VII. Portaria de autorização: proclamado o resultado, o processo será enviado ao Ministério de Estado das Comunicações para que decida acerca da regularidade do processo e emissão de Portaria de Autorização.
- VIII. Fase externa: após a publicação da Portaria de Autorização no Diário Oficial da União (DOU), o Ministério encaminhará o processo à Presidência da República, que fará uma revisão e, em seguida, encaminhará os autos ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional deliberará acerca da outorga. Caso se manifeste pela sua regularidade, expedirá o Decreto Legislativo autorizando que a entidade de interesse preste o Serviço de Radiodifusão Comunitária, durante um período de 10 (dez anos), contando a partir da publicação no DOU.

Vale salientar que, após 90 (noventa) dias sem deliberação do congresso, o Ministério expedirá automaticamente autorização de operação, em caráter provisório, que terá duração até a apreciação final do ato de outorga pelo Congresso Nacional. a entidade será informada sobre essa autorização em caráter provisório.

- IX. Licença de funcionamento da estação: O último passo do processo de outorga, é a emissão da licença da estação, onde irá constar o canal que a rádio utilizará na prestação do serviço de radiodifusão comunitária. Após a publicação do Decreto Legislativo (ou transcorrido o prazo de noventa dias sem deliberação do Congresso Nacional), o Ministério iniciará os trâmites junto à ANATEL para a emissão da licença. A emissora só poderá funcionar após a emissão dessa licença de funcionamento da estação. No **ANEXO 3** é apresentado o modelo desse documento. (Ministério das Comunicações).

### 3.4 Espectro de Radiofrequência

Antes de expor as informações das Rádios Comunitárias distribuídas na Região Metropolitana de João Pessoa, será feita uma breve explicação do que é o Espectro de Radiofrequência.

Segundo ANATEL, temos a seguinte definição:

“O espectro de radiofrequência é um recurso limitado, constituindo-se em bem público. Conforme prevê a Lei nº 9,472/1997, é administrado pela Anatel. Radiofrequência é a faixa do espectro eletromagnético de 8,3KHz a 3000 GHz, onde é possível a radiocomunicação”.

A área da ANATEL que faz a gestão do uso do espectro é a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR). De acordo com o Regimento interno da agência, aprovado pela Resolução nº 612/2013, a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) é responsável por:

- supervisionar e administrar o uso do espectro de radiofrequência, dos recursos para a exploração de satélites e de recursos de numeração;
- elaborar regulamentação técnica de atribuição, destinação e condições de uso de radiofrequências e de planos de distribuição de canais referente aos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus auxiliares, correlatos;
- certificar e homologar produtos de comunicação e sistemas de telecomunicações, habilitar laboratórios e designar organismos certificadores;
- realizar os processos de licitação para outorgar concessão, permissão e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios;
- renovar, adaptar, prorrogar e gerenciar alterações nos respectivos contratos, termos e atos de outorga e gerir o licenciamento de estações.

O Ministério das Comunicações concedeu ao Serviço de Radcom o Canal 200 do Plano Básico de Distribuição de Canais, que corresponde a frequência de 87,9MHz para todas as estações de rádio comunitária. O Canal mencionado acima pode não ser usado em circunstâncias especiais. Em tais situações, a ANATEL fornece canais alternativos, normalmente o canal 285 com a frequência 104,9 MHz e o canal 290 e a frequência 105,9 Mhz.

De acordo com o planejamento do Plano de Uso do Espectro de Radiofrequência no Brasil, publicado pelo Ministério das Comunicações o planejamento a curto prazo para as mudanças do Espectro:

Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, para uso em caráter secundário na faixa de radiofrequências de 87,4 MHz a 88 MHz. Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso de canal na referida faixa em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo na faixa de 76 MHz a 87,4 MHz ou 88 MHz a 108 MHz.

Os prazos para adequação das mudanças estipuladas pelo Plano, seguindo o cronograma publicado, vai até meados de 2028. (ANATEL, 2025)

## **4 Identificação das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB**

Para auxiliar na busca e identificação das rádios comunitárias, será utilizado ferramentas, dentre elas:

- Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) da Agencia Nacional de Telecomunicações (ANATEL), onde analisaremos as informações sobre cada uma das unidades outorgadas nas cidades.
- O Google Earth, para mapear as coordenadas de cada instalação.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para verificarmos a quantidade de pessoas nas suas respectivas cidades, conforme o último Censo Demográfico. Segue abaixo o detalhamento de cada processo exposto:

### **4.1 Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD)**

O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são: Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (Radcom), Brasil, 2024).

No Brasil, o Sistema de Controle de Radiodifusão é usado para supervisionar e controlar as atividades das emissoras de rádio e televisão. O setor de telecomunicações do país, incluindo radiodifusão é regulado e monitorado pela ANATEL.

Logo, o SRD é uma ferramenta importante para a manutenção de cadastros de estações de radiodifusão e para o controle de informações e análises de processos de radiodifusão, permitindo assim, que as autoridades reguladoras monitorem e controlem as estações de radiodifusão, garantindo que elas operem dentro dos limites legais e regulatórios. Na Figura 4, vê-se a tela inicial de consulta do SRD, acesso via site da ANATEL, conforme Figura 4:

**Figura 4 - Sistema de Controle Radiodifusão (SRD)**



Fonte: ANATEL, 2025.

Portanto, será utilizado o SRD para identificar as rádios comunitárias na Região da Grande João Pessoa, verificando seus status de andamento.

## 4.2 Google Earth

O Google Earth é um aplicativo de mapas em três dimensões, permitindo “passar visivelmente” por qualquer lugar do planeta, graças às imagens capturadas por satélite. O programa traz a integração com o Street View, que é um recurso que permite a visualização das avenidas e o Google Mapas, que pode ser utilizado *online* ou *offline*.

Para auxiliar o desenvolvimento deste trabalho, foi utilizado o Google Earth Pro que possui ferramentas mais avançadas. Com ele, foi possível identificar, por meio das coordenadas geográficas, as rádios comunitárias existentes, e projetar futuros locais de instalações de novas rádios. Na Figura 5, encontra-se o layout do Google Earth Pro. A circunferência feita em cada posicionamento das rádios, terá o tamanho de quatro quilômetros, sendo a abrangência máxima de alcance das rádios, Figura 5:

Figura 5 - Google Earth Pro



Fonte: Google Earth, 2025.

#### 4.3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Com o intuito de mostrar possíveis áreas onde podem ser instaladas novas rádios comunitárias e buscando comparar com as localidades onde existem as rádios instaladas atualmente, foram utilizados dados do último Censo Demográfico Nacional (2022), junto ao IBGE.

Na Tabela 3, destaca-se a população das cidades que formam a Região da Grande João Pessoa, individualmente e o total da soma entre elas:

Tabela 3 - População Residente das Cidades

CIDADE	POPULAÇÃO
Bayeux	82.742
Cabedelo	66.519
Conde	27.605
João Pessoa	833.932
Santa Rita	149.910
TOTAL	1.160.708

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), adaptado pelo autor.

Dentre muitos fatores, dois são usados para que os municípios sejam contemplados com o PNO das Rádios Comunitárias: incluem-se os municípios que ainda não tenham

nenhuma entidade autorizada a executar o serviço e; incluem-se municípios onde existem pessoas que manifestaram interesse em prestar o Serviço. Para tanto, a quantidade de pessoas em uma localidade, inclusive, urbana ou rural, é importante para conseguir vislumbrar o pedido de outorga, lembrando que um dos pilares das rádios comunitárias é: promoção da cultura, da educação e do desenvolvimento local.

## 5 Atual Distribuição das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB.

Agora, usando o SRD será feito a identificação das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa, seguiremos esse capítulo, dividindo-o por cidades. A análise individual das cidades nas quais foram encontradas Rádios Comunitárias. Ao total, foram identificadas 9 (nove) Rádios Comunitárias. Na Tabela 4, com a quantidade de Radcom por cidade, em seguida, será feito a análise de cada cidade:

**Tabela 4 - Radcom por Cidade (Região Metropolitana João Pessoa)**

CIDADE	QUANTIDADE DE RADCOM
Cabedelo	1
Conde	2
João Pessoa	4
Santa Rita	2

**Fonte: ANATEL, adaptado pelo autor, 2025.**

### 5.1 Cabedelo

Cabedelo é uma cidade que fica ao Norte de João Pessoa. Segundo o ultimo censo demográfico, em 2022 a população era de 66.519 habitantes, e a densidade demográfica era de 2.226,73 habitantes por quilómetro quadrado. A estimativa é que em 2024 a população seria de 70 mil aproximadamente.

Utilizando o SRD, foi encontrada uma rádio comunitária ativa na cidade, a qual, será informada a seguir:

- **Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo.**

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo, está localizada na cidade de Cabedelo, no bairro Ponta de Matos. Sua frequência é a de 104,9 MHz. No **ANEXO 4** é mostrado a descrição do sistema de rádio. A situação da entidade encontra-se como: Licenciada, possuindo o processo de Outorga de Nº 531030003602001, Figura 6:

**Figura 6 - Manutenção de Outorga - Radcom Cabedelo/PB**

Processo	Entidade	Localidade	Fase
521020003862095	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CABEDELÓ		3

Modelo: - Data: 07/09/2024 Hora: 17:04:15

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Nop]

Fonte: Anatel, 2024.

Conforme dito, as demais informações administrativas do sistema, estão no **ANEXO 4**. Usando o Google Earth, foi realizado a localização da rádio com o raio de abrangência do sinal, conforme Figura 7:

**Figura 7 - Localização Associação Comunitária De Radiodifusão De Cabedelo**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2024.

## 5.2 Conde

A cidade de Conde, fica ao Sul de João Pessoa. Pelo último Censo Demográfico, a cidade tinha 27.605 habitantes em 2022, a densidade demográfica era de 161.18 habitantes por quilómetro quadrado com a estimativa de que a população chegasse em 29.000 no ano 2024, informação que será confrontada no próximo censo demográfico.

Utilizando o SRD, foram encontradas duas rádios comunitárias ativas na cidade, mostrado na Figura 8:

**Figura 8 - Manutenção de Outorga - Radcom Conde/PB**



Processo	Entidade	Localidade	Fase
530000074112003	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ	Jacumã	J
530000024781007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUAÇÚ		P

Usuário: — Data: 07/09/2024 Hora: 17:33:02  
Registros 1 até 2 de 2 registros

Fonte: ANATEL, 2025.

Após identificação das rádios na cidade, será exposto as suas informações:

- **Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã.**

A Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã está localizada na Cidade de Conde, no Distrito de Jacumã. Sua frequência é 87,9 Mhz. A situação da entidade encontra-se como Licenciada, possuindo o processo de Outorga de N° 530000074112003. O documento que descreve o sistema da rádio encontra-se no **ANEXO 5**.

Com a entidade devidamente identificada, será feita a identificação da outra rádio.

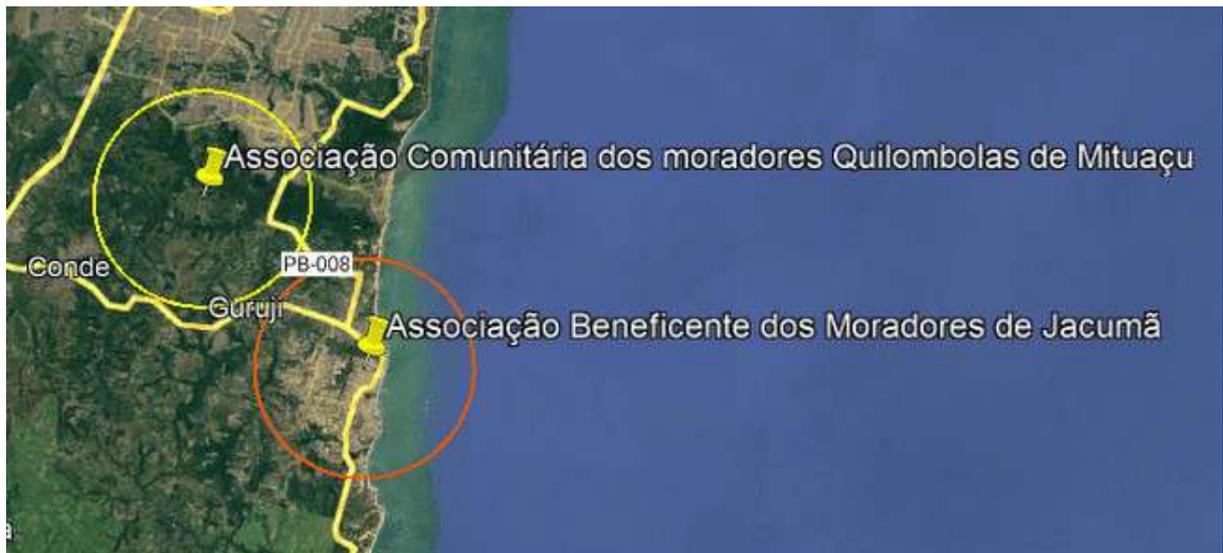
- **Associação Comunitária dos Moradores Quilombolas de Mituaçú**

A Associação Comunitária dos Moradores Quilombolas de Mituaçú está localizada em uma região rural da cidade de Conde, na rua Sitio Mituaçú, sua frequência é 87,9 MHz. A

situação da entidade encontra-se como Licença Provisória, possuindo o processo de Outorga Nº 530000074112003. O documento que descreve o sistema é encontrado no **ANEXO 6**.

Utilizando as ferramentas do Google Earth, foram identificadas as rádios com sua posição de instalação e suas respectivas abrangências de sinal/potência, Figura 9

**Figura 9 - Localização e Abrangência Rádios Comunitárias na Cidade de Conde/PB**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2024.

Com as duas rádios comunitárias identificadas, notamos a distância que uma mantém da outra, mostrando assim, a eficiência da distribuição das outorgas, onde mesmo usando a mesma frequência, ambas mantêm seus respectivos contornos de serviço não sobrepostos.

### **5.3 João Pessoa**

João Pessoa, a cidade com mais rádios Comunitárias encontradas, teve os números divulgados no Censo de 2022 com população de 833.932 habitantes e a densidade demográfica era de 3.970,27 habitantes por quilômetro quadrado.

Utilizando o SRD, foram localizadas 4 (quatro) rádios outorgadas, conforme Figura 10:

**Figura 10 - Manutenção de Outorga - Radcom (João Pessoa/PB)**

Processo	Entidade	Localidade	Fase
537300005491998	RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM		L
530000301112009	ASSOCIACAO RADIO MANGABEIRA DE TODOS		P
53000031332009	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA		L
530000283532009	CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA		P

Usuário: - Data: 07/09/2024 Hora: 18:40:44  
Registro 1 até 4 de 4 registros

Fonte: ANATEL, 2025.

Com a identificação das entidades, será exposto as informações de cada uma delas a seguir:

- **Associação Rádio Mangabeira de Todos**

A Rádio Comunitária Cruz das Armas FM, fica localizada no Bairro de Mangabeira, com a frequência 104,9Mhz. A situação da entidade está como Licença provisória, com processo de Outorga de Nº 530000301112009. O documento que descreve o sistema da rádio, é encontrado no **ANEXO 7**.

- **Rádio Comunitária Cruz das Armas FM**

A Rádio Comunitária Cruz das Armas FM fica localizada no Bairro de Cruz das Armas, com a frequência 104,9 Mhz. A situação da entidade está como Licenciada, com processo de Outorga de Nº 537300005491998. O documento que descreve o sistema da rádio, encontra-se no **ANEXO 8**.

- **Associação Cultural Comunitária de Jampa**

A Associação Cultural Comunitária de Jampa, está localizada no Bairro de Manaira. A situação da entidade encontra-se como Outorgada, sendo assim, ainda não possui frequência definida. O processo de outorga tem o Nº 530000283532009. Sendo assim, a Associação não

possui a documentação referente a descrição do sistema, por se tratar de processo não finalizado pela ANATEL.

- **Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida**

O Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, está localizado no Bairro do Valentina de Figueiredo, sua frequência é 87,9 MHz, sua situação encontra-se como Licença Provisória, possuindo o processo de Outorga N° 539000235232016. O documento que descreve o sistema está no **ANEXO 9**.

Com as quatro entidades localizadas e descritas acima, faremos o uso do Google Earth para inserir os locais e suas delimitações de abrangência, a seguir Figura 11 :

**Figura 11 - Localização das Rádios Comunitárias na Cidade de João Pessoa/PB**



Fonte: Google Earth. Criado pelo autor, 2024.

Com a imagem, percebe-se que as rádios possuem interceção entre elas, algumas rádios possuem a mesma frequência de funcionamento, de modo que, em alguns locais haverá distorção e conflito de sinal, quanto mais próximo da emissora melhor será o seu sinal, da mesma forma que quanto mais distante da emissora, menor será seu sinal de recepção.

## 5.4 Santa Rita

A cidade teve no seu último Censo uma população de 148.910 habitantes e a densidade demográfica de 208,62 habitantes por quilómetro quadrado. A população estimada para 2024 seria de 159.121 habitantes. Fazendo o uso do SRD, foram localizadas 3 (três) rádios comunitárias, conforme a Figura 12 :

Figura 12- Manutenção de Outorgas Radcom - Santa Rita

Processo	Entidade
<a href="#">537300006031998</a>	RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCADORA FM - RACE/FM
<a href="#">530000022642005</a>	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

Usuário: -    Data: 24/04/2025    Hora: 13:15:05

Registro 1 até 2 de 2 registros

Fonte: ANATEL, 2025.

A seguir, será exposto as características de cada entidade outorgada:

- **Rádio Comunitária Educadora FM - RACE/FM**

A Rádio Comunitária Educadora FM está localizada na Cidade de Santa Rita, no Bairro Popular. Sua frequência é 104,9MHz. A situação cadastral da entidade encontra-se licenciada, possuindo o processo de Outorga N° 53730000603199. No **ANEXO 10** está o documento que descreve o sistema de rádio..

- **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM**

A Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM está localizada na Cidade de Santa Rita, no Bairro Tibiri II. Sua frequência é 104,9 Mhz. A situação da entidade encontra-se como Licenciada, possuindo o processo de Outorga N° 530000022642005. A documento que descreve o sistema da rádio, encontra-se no **ANEXO 11**.

Com todas as informações apresentadas, foi utilizado o Google Earth para identificar o local de instalação das rádios e suas respectivas áreas de abrangência, informações na Figura 13:

**Figura 13- Localização das Rádios Comunitárias na Cidade de Santa Rita/PB**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2024.

No âmbito deste trabalho, foi realizado um levantamento das rádios comunitárias existentes na cidade de João Pessoa e região Metropolitana. Foram identificadas dez entidades com processos de Outorga com Licença operacional ativa ou em andamento avançado.

Vale relembrar que a abrangência do sinal de cada entidade foi estipulada em 4 (quatro) quilômetros, levando em consideração a PORTARIA N° 1.909/2018, que alterou o limite de potência de transmissão das rádios. Com a identificação das entidades no Google Earth, tem-se a seguinte situação na Figura 14:

Figura 14- Distribuição das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB



Fonte: Google Earth, criado pelo autor. 2025.

Com todas informações obtidas no Capítulo 5 deste trabalho, será feita a análise de onde podem ser instaladas novas rádios comunitárias, ressalta-se que o intuito do trabalho é identificar locais que possam exercer o direito de instalar uma rádio comunitária, para encontrar um local exato é necessário um estudo mais específico do território.

## 6 Resultados

Uma das maneiras de democratizar a comunicação e garantir que mais vozes e necessidades locais sejam atendidas é expandindo as rádios comunitárias. A instalação de rádios comunitárias em novos locais requer uma análise cuidadosa de vários elementos, para garantir que a rádio funcione bem e atenda às necessidades da comunidade. Neste trabalho será feita apenas demonstração de locais que poderiam ter esses espaços destinados à novas rádios comunitárias, para uma análise mais detalhada do local exato, deve ser feito um estudo minucioso da área.

- **Cidade de Bayeux**

A Cidade de Bayeux mesmo limitada por outras rádios de cidades vizinhas, pode ter uma rádio comunitária, o **Art. 23 da PORTARIA Nº4.334/2015/SEI-MC**, determina que:

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. A distância mínima de quatro quilômetros poderá ser excepcionada quando, cumulativamente:

I - as duas emissoras estiverem em Municípios vizinhos; e

II - forem atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios.

A regulação vigente permite que a cidade de Bayeux tenha o direito legal de possuir uma rádio comunitária, basta seguir o procedimento dos editais de participação. Pesquisas feitas no portal do Ministério das Comunicações a cidade de Bayeux não vem participando de editais de habilitação dos PNO's. Aprofundando a pesquisa, apenas 1 (uma) associação que participou de editais anteriores se manteve ativa até os dias atuais, as demais estão inativas, por diversos motivos. Vale destacar que Bayeux possui uma população de quase 100.000 habitantes, segundo o último Censo Demográfico. Cabe a população residente cobrar a ou as associações existentes atualmente a instalação de uma rádio comunitária. A situação Territorial de Bayeux, onde podem escolher onde instalar a Rádio, conforme Figura 15:

**Figura 15- Possível Rádio Comunitária em Bayeux**

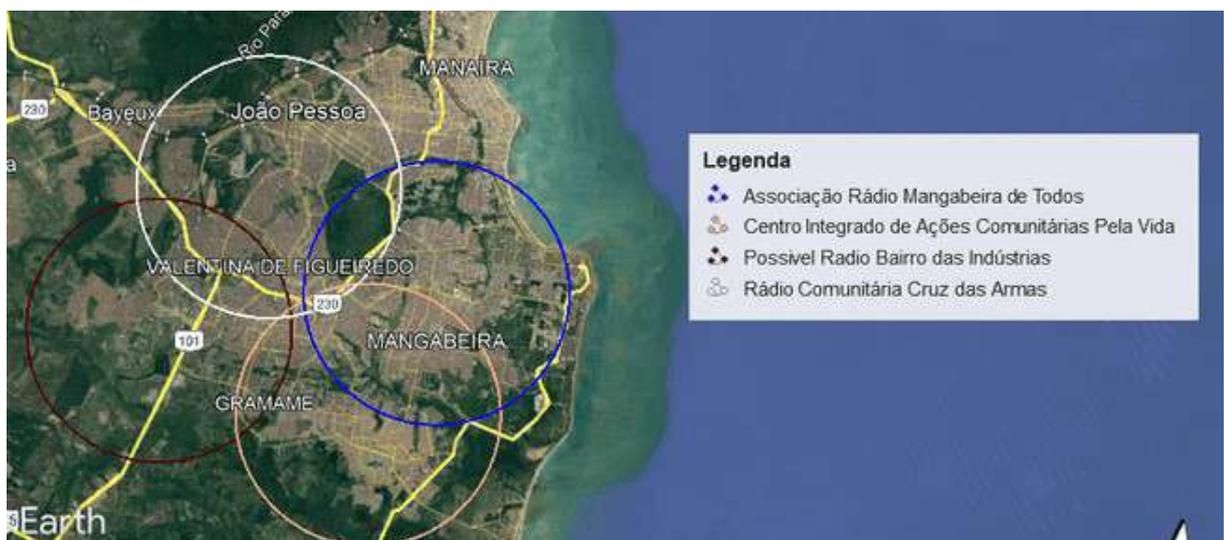


Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2025.

- **Bairro das Indústrias em João Pessoa**

O Bairro das Indústrias é hoje um dos maiores bairros na questão territorial da cidade de João Pessoa, que pelo seu enorme tamanho, carrega uma população tão grande quanto os demais bairros populosos da capital, vale destacar que o bairro continua expandindo dia após dia, o que o torna um candidato forte a ter uma rádio comunitária, conforme Figura 16:

**Figura 16- Possível Rádio Comunitária, Bairro das Indústrias**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2025.

- **Jacaré/Poço na Cidade de Cabedelo**

Apesar de ter uma rádio comunitária nos seus domínios territoriais, o local onde a rádio está instalada em Cabedelo é no mínimo questionável, devido a sua instalação ser no extremo da Cidade, pegando uma pequena parte da sua população. A instalação de outra rádio, agora no Bairro de Jacaré/Poço, cobriria uma área de maior alcance com o território mais preenchido pela população, Figura 17:

**Figura 17- Possível Rádio Comunitária, Jacaré/Poço – Cabedelo**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2024.

- **Odilândia/Cicerolândia – Santa Rita/PB**

Apesar de Santa Rita conter 3 rádios atualmente, esses dois bairros estão localizados ao Sul da cidade, em área rural afastada do grande centro. Seria um local que poderia conseguir a instalação de uma rádio comunitária, tendo em vista que ambos os bairros já possuem associações comunitárias independentes, Figura 18:

**Figura 18- Possível Rádio Comunitária, Odilândia/Cicerolândia - Santa Rita**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2025.

- **Conde/PB**

A cidade do Conde já possui 2 rádios, porém, ambas têm sua representatividade, uma Quilombolas e a outra possivelmente de área pesqueira. Contendo espaço para instalação de rádio próximo ao centro da cidade, conforme ilustra-se na Figura 19:

**Figura 19 - Possível Rádio Comunitária, Centro - Conde**



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2025.

Com os locais escolhidos, n Figura 20 mostra como ficaria a distribuição com a localização dos locais sugeridos para terem Rádios Comunitárias instaladas, Figura 20:

Figura 20 – Sugestões de Locais para Instalações de Rádios Comunitárias



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2025.

Com os locais escolhidos, na Figura 21 mostra como ficaria a distribuição total das rádios, com as que já estão instaladas e as que poderiam vir a ser no futuro, Figura 21:

Figura 21- Projeção das Rádios Comunitárias na Grande João Pessoa/PB



Fonte: Google Earth, criado pelo autor, 2025.

Com a identificação de possíveis pontos, fica evidente que as Cidades possuem locais que podem receber mais Rádios Comunitárias. Em pesquisa no SRD da ANATEL, constatou-se que existem muitas associações com pedidos feitos junto ao órgão regulamentador. Para se ter uma ideia, João Pessoa possui 31 (Trinta e um) pedidos de Radcom solicitados, incluindo as que já estão Outorgadas, conforme **ANEXO 12**.

As outras Cidades que foram citadas no decorrer deste trabalho, também possuem pedidos de Radcom: Cabedelo com 8 (oito) pedidos, Santa Rita com 5 (Cinco) pedidos e Conde com 3 (três) pedidos e Bayeux com (4) quatro pedidos, conforme os **ANEXOS 13, 14, 15 e 16** respectivamente.

## 7 Conclusão

O objetivo deste estudo foi compreender a distribuição atual das emissoras comunitárias na Região da Grande João Pessoa, um recurso essencial para promover a democratização da comunicação e fortalecer as comunidades locais. Durante a investigação, foi possível atingir a meta específica de mapear a distribuição atual das rádios comunitárias na região da Grande João Pessoa e sugerir novas áreas estratégicas para futuras implantações, para determinar o local exato de onde seria instalado as rádios é necessário um outro estudo mais aprofundado e específico.

Foi constatado que as rádios comunitárias desempenham um papel essencial na Grande João Pessoa ao estimular a participação dos cidadãos e compartilhar informações importantes com a comunidade local. Infelizmente ainda há falhas na cobertura dessas emissoras em algumas áreas que precisam ser corrigidas para ampliar o impacto social e cultural das rádios comunitárias.

Com base nas informações coletadas e nas análises feitas, foram indicados lugares para possíveis novas instalações de rádios comunitárias. Esses locais foram selecionados considerando aspectos como a quantidade de habitantes na região, a diversidade cultural e as áreas com escassa cobertura midiática. A introdução de novas estações de rádio comunitárias em pontos estratégicos pode contribuir para uma disseminação mais eficiente de notícias e promover a participação ativa da comunidade local.

Em suma, este estudo trouxe à luz não só o processo de instalação de rádios comunitárias, mas também ofereceu orientações práticas para ampliar e aprimorar a cobertura dessas estações na região da Grande João Pessoa. Acredita-se que as sugestões apresentadas poderão contribuir para a criação de uma rede de rádios comunitárias mais ampliada e eficiente, que promova a inclusão e a diversidade na comunicação local. Como sugestão de novos trabalhos nas áreas, fica a sugestão de procurar associações em locais que não possuam a rádio comunitária e procurar saber como está o processo ou se existe o interesse. Se existir o interesse em se criar uma rádio, proponho que utilizem o conhecimento adquirido no curso para auxiliar nesse projeto de criação.

## REFERÊNCIAS

**ANATEL.** Sistema de Radiodifusão Digital (SRD). Disponível em: <https://sistemas.anatel.gov.br/srd/>. Acesso em: 20 Janeiro de 2025.

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 de Janeiro de 2025.

**GOMES, Daniel Augusto.** Rádios comunitárias, serviços públicos e cidadania: uma nova ótica constitucional para a crise dos serviços de telecomunicações no Brasil - São Paulo. 2009. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/ObrasSelecionadas/847906/pdf/847906.pdf>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2024.

**GOVERNO FEDERAL.** Serviços e informações do Brasil. Participar de edital para executar serviços de RADCOM. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-de-edital-para-executar-servicos-de-radcom>. Acesso em: 20 de Janeiro de 2025.

**LEAL, S.** Rádio Comunitária, Espaço Público e Democracia: Estudos de casos na França e no Brasil. Tese de doutorado, Brasília, 2007.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.** Dispõe sobre a concessão de direito de uso de frequência de rádio para fins de radiodifusão sonora em caráter comunitário. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 fev. 1998. Seção 1, p. 2. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19612.htm#:~:text=Art.,localidade%20de%20presta%C3%A7%C3%A3o%20do%20servi%C3%A7o](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19612.htm#:~:text=Art.,localidade%20de%20presta%C3%A7%C3%A3o%20do%20servi%C3%A7o). Acesso em 15 de Agosto de 2024.

**MACHADO, A.; MAGRI, C.; MASAGÃO, M.** Rádios livres: a reforma agrária no ar. São Paulo: Brasiliense, 1987.

**MADRID, A.C.** Aspectos da teleradiodifusão brasileira, especificamente. Tese. São Paulo: ECA/USP, 1972

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.** Portal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Disponível em: [https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/detalhe\\_tema/radiofusao\\_comunitaria.html](https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/detalhe_tema/radiofusao_comunitaria.html). Acesso em: 20 de Abril de 2025.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.** Portal do Ministério das Comunicações. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/radcom-radio-comunitaria>. Acesso em: 10 de Janeiro de 2025.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.** Portal do Ministério das Comunicações. Processos de Radiodifusão Comunitária. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDc1Y2E5NzYtMmI5MS00NjQzLWE2MDQtNzRlMmFIYTg3ZTk0IiwidCI6ImExMTIwMGVklTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWxYSj9>. Acesso em: 10 de Janeiro de 2025.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.** Portal do Ministério das Comunicações. Radiodifusão Sonora Comunitária. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVklTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWxYSj9>. Acesso em: 10 de Janeiro de 2025.

**LARBAC, Eduardo.** Rádio Comunitária: como criar uma web rádio voltada para a comunidade. MAXCAST, São Paulo, 20 de Março de 2018. Disponível em: [https://maxcast.com.br/blog/radio-comunitaria-como-criar-uma-web-radio-voltada-para-a-comunidade/#Criacao\\_de\\_uma\\_associacao\\_comunitaria](https://maxcast.com.br/blog/radio-comunitaria-como-criar-uma-web-radio-voltada-para-a-comunidade/#Criacao_de_uma_associacao_comunitaria) . Acesso em : 15 de Dezembro de 2023.

**LIMA, Venício de A.** Mídia: teoria e política. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004

**LOPES, M.I.V.** O Rádio dos Pobres – comunicação de massa, ideologia e marginalidade social. São Paulo: Edições Loyola, 1988.

**POZZER, Paulo A.** Associações comunitárias: teoria e prática. São Paulo: Editora Exemplo, 2010. p. 31.

**ROCHA, Jose Carlos.** Gestão de Conflitos e Normas Sociais. São Paulo: Editora Exemplo, 2009.

**SANTOS BORGES, Tatiana Lemos.** A importância das rádios comunitárias na mobilização popular. Nexo Jornal, São Paulo, 31 de Março de 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/a-importancia-das-radios-comunitarias-na-mobilizacao-popular>. Acesso em: 20 de dezembro de 2024.

**SILVA, Maria da Graça Bernardes.** Introdução ao Jornalismo. Rondônia: Universidade Federal de Rondônia, UNIR, 2010.

**SOUZA, Antonio Márcio Gomes.** Associação Comunitária do Bairro José Ósimo na Cidade de Tauá/CE: sua missão e seus gargalos. 2023. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal do Ceará, Tauá, 2014. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/50289/1/2014\\_tcc\\_amgdesousa.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/50289/1/2014_tcc_amgdesousa.pdf) . Acesso em 20 de Dezembro de 2024.

**ANEXOS**

## ANEXO 1 - Cadastro de Demonstração de Interesse - Radiodifusão Comunitária

**ANEXO 1**  
**CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:				UF:		CEP:
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (e-mail):						
Endereço de Correspondência:						
Município:				UF:		CEP:
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	'	"		
	Longitude:	° W	'	"		

A entidade acima qualificada, regularmente constituída nos termos da legislação, vem, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, **SOLICITAR A ABERTURA DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA** para o Município acima identificado, onde se pretende instalar o sistema irradiante. Com este intuito, **DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente de que a apresentação deste requerimento não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, não dá início ao processo de outorga, não confere direito de preferência e não dispensa a entidade de atender ao edital nas condições e prazos estabelecidos, conforme art. 10, §§1º, 2º e 3º, da Portaria nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da entidade

\_\_\_\_\_  
Data, Município e UF

**ATENÇÃO:** As coordenadas geográficas devem ser apresentadas na padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### ANEXO 2 FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
 Coordenação-Geral de Outorgas  
 Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL  
 \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO  
 \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CIDADE (CONTINUAÇÃO) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul) \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO  
 \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CIDADE (CONTINUAÇÃO) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul) \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO  
 \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_



$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{_____} - 20 \log \text{_____} = \text{_____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo.</b>
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

**13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE																										
UF																										
CEP	-	TELEFONE	FAX																							
E-MAIL																										
LOCAL																			DATA	/	/					
ASSINATURA																										

**15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO																										
LOCAL																			DATA	/	/					
ASSINATURA																										

Endereço de Correspondência:								
Município:				UF:		CEP:		

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

### ANEXO 3 – REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA						
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:				UF:		CEP:
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (e-mail):						
Endereço de Correspondência:						
Município:				UF:		CEP:
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:				UF:		CEP:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	°	(N/S)	'	''	
	Longitude:	°	W	'	''	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:			
Cargo:			Tit. Eleitor:
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:			
Município:		UF:	CEP:
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:			Tit. Eleitor:
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:			
Município:		UF:	CEP:
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:			Tit. Eleitor:
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:			
Município:		UF:	CEP:
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:			Tit. Eleitor:
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:			
Município:		UF:	CEP:
Assinatura:			

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

## ANEXO 4 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CABEDELÓ

07/09/2024, 17:11

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CABEDELÓ		CNPJ: 04.633.317/0001-16
Nome Fantasia: KEBRAMAR FM		Fistel: 50013840878
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: PB
Localidade: CABEDELÓ		Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos) Canal OP: 285	Frequência PB: 87,9 MHz Frequência OP: 104,9 MHz	Classe OP: X
Num. Estação: 684047314	Indicativo: ZYT733	Telefone (Sede):

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
Logradouro: RUA CORONEL AURELIANO	Número: 138 Bairro: PONTA DE MATOS
Localidade: CABEDELÓ	UF: PB
Latitude: 06° 58' 02" 00" S Longitude: 34° 49' 52" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Fabricante:
Modelo: ATFM-RC	Modelo:
Código de homologação: 058800XXX0000	Código de homologação:
Potência Operação: 25 W	Potência Operação: W
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL APLICACOES ELETRONICAS IND E COMERCIO LTDA	Fabricante: ***
Modelo: APC 01	Modelo: ***
GMAX: 0 dBd	GMAX: ***
Polarização: Circular	Polarização: ***
HCI: 30 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: ****
Descrição da Antena: CIRCULAR	Descrição da Antena: ***
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
Fabricante:	Fabricante: ***
Modelo:	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	<b>VM</b>
AZIMUTE(graus)	****
HSNMT(metros)	****
ERP(W)	****
***	
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

### 5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

#### 5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA CORONEL AURELIANO  
Número: 138  
Bairro: PONTA DE MATOS  
Localidade/UF: Cabedelo/PB

#### 5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: \*\*\*  
Número: \*\*\*  
Bairro: \*\*\*  
Localidade/UF: \*\*\*

### 6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

## ANEXO 5 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ

07/09/2024, 18:32

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ		CNPJ: 05.443.318/0001-60
Nome Fantasia:		Fistel: 50406005427
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: PB
Localidade: CONDE (JACUMÃ)		Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos) Canal OP: 200	Frequência PB: 87,9 MHz Frequência OP: 87,9 MHz	Classe OP:
Num. Estação: 692109765	Indicativo: ZYX717	Telefone (Sede):

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
Logradouro: RUA ANA CAORILINA S. SANTOS CÁSPIO	Número: 21 Bairro: -
Localidade: CONDE	UF: PB
Latitude: 07° 17' 00" 00" S Longitude: 34° 48' 23" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Fabricante:
Modelo: TEC113	Modelo:
Código de homologação: 007170300345	Código de homologação:
Potência Operação: 25 W	Potência Operação: W
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL APLICACOES ELETRONICAS LTDA.	Fabricante: ***
Modelo: ATC-01	Modelo: ***
GMAX: 0 dBd	GMAX: ***
Polarização: Vertical	Polarização: ***
HCI: 30 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: PLANO TERRA	Descrição da Antena: ***
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
Fabricante:	Fabricante: ***
Modelo:	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	<b>VM</b>
AZIMUTE(graus)	****
HSNMT(metros)	****
ERP(kW)	****
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

<b>5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS</b>	
<b>5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL</b>	<b>5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR</b>
Logradouro: RUA ANA CAROLINA S. SANTOS CÁSPIO	Logradouro: ***
Número: 21	Número: ***
Bairro: -	Bairro: ***
Localidade/UF: Conde/PB	Localidade/UF: ***

<b>6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			
<b>Dia Início</b>	<b>Dia Fim</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Fim</b>
Domingo	Sábado	00:00	24:00

## ANEXO 6 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUAÇU

07/09/2024, 18:31

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUAÇU		CNPJ: 24.489.353/0001-65
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA ARCM		Fistel: 50407648984
Serviço: RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: PB
Localidade: CONDE		Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos)	Canal OP: 200	Frequência PB: 87,9 MHz
		Frequência OP: 87,9 MHz
Num. Estação: 897439526		Indicativo: ZYX730
		Telefone (Sede):

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
Logradouro: SÍTIO MITUAÇU	Número: -
Localidade: CONDE	Bairro: ZONA RURAL
Latitude: 07° 14' 00" 00" S	UF: PB
Longitude: 34° 51' 59" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	
Fabricante: APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
Modelo: ATFM-RC	Fabricante: ***
Código de homologação: 008020400001	Modelo: ***
Potência Operação: 25 W	Código de homologação: ***
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	Potência Operação: W
Fabricante: APLE APLICACOES ELETRONICAS IND. E COMERCIO LTDA	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
Modelo: ATC - 01	Fabricante: ***
GMAX: 0 dBd	Modelo: ***
Polarização: Vertical	GMAX: ***
HCI: 30 metros	Polarização: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	HCI: ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Descrição da Antena: PLANO TERRA 1/4 DE ONDA	Orientação do Zero do diagrama: *****
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	Descrição da Antena: ***
Fabricante: ***	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
Modelo: ***	Fabricante: ***
Comprimento: m	Modelo: ***
Impedância: Ohms	Comprimento: ***
Atenuação: dB/100m	Impedância: ***
	Atenuação: ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	
AZIMUTE(graus)	VM
HSMNT(metros)	****
ERP(kW)	****
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

<b>5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS</b>	
<b>5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL</b>	
Logradouro: SÍTIO MITUAÇU	<b>5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR</b>
Número: -	Logradouro: ***
Bairro: ZONA RURAL	Número: ***
Localidade/UF: Conde/PB	Bairro: ***
	Localidade/UF: ***

<b>6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			
Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	06:00	24:00

# ANEXO 7 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA – RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZ DAS ARMAS FM

07/09/2024, 18:58

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001001

## DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: RADIO COMUNITARIA CRUZ DAS ARMAS FM		CNPJ: 02.639.222/0001-84
Nome Fantasia:		Fistel: 50011422530
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: PB
Localidade: JOÃO PESSOA		Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos)	Canal OP: 285	Freqüência PB: 87,9 MHz Freqüência OP: 104,9 MHz
Num. Estação: 631422021		Indicativo: ZYL754
		Telefone (Sede):

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
Logradouro: RUA ABEL DA SILVA	Número: 269 Bairro: CRUZ DAS ARMAS
Localidade: JOÃO PESSOA	UF: PB
Latitude: 07° 08' 26" 00" S Longitude: 34° 53' 11" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Fabricante:
Modelo: ATFM-RC	Modelo:
Código de homologação: 058800XXX0000	Código de homologação:
Potência Operação: 25 W	Potência Operação: W
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL APLICACOES ELETRONICAS IND. E COMERCIO LTDA	Fabricante: ***
Modelo: APC 01	Modelo: ***
GMAX: 0 dBd	GMAX: ***
Polarização: Circular	Polarização: ***
HCI: 30 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: ANTENA CIRCULAR	Descrição da Antena: ***
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
Fabricante:	Fabricante: ***
Modelo:	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	<b>VM</b>
AZIMUTE(graus)	****
HSMNT(metros)	****
ERP(kW)	****
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

<b>5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS</b>	
<b>5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL</b>	<b>5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR</b>
Logradouro: RUA ABEL DA SILVA	Logradouro: ***
Número: 269	Número: ***
Bairro: CRUZ DAS ARMAS	Bairro: ***
Localidade/UF: João Pessoa/PB	Localidade/UF: ***

<b>6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			
<b>Dia Início</b>	<b>Dia Fim</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Fim</b>
Domingo	Sábado	00:00	24:00

## ANEXO 8 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA – ASSOCIAÇÃO RADIO MANGABEIRA DE TODOS

07/09/2024, 19:15

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA

<b>Nome/Razão Social:</b> ASSOCIACAO RADIO MANGABEIRA DE TODOS		<b>CNPJ:</b> 10.880.963/0001-80
<b>Nome Fantasia:</b> RADIO COMUNITARIA MANGABEIRA FM		<b>Fistel:</b>
<b>Serviço:</b> RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		<b>UF:</b> PB
<b>Localidade:</b> JOÃO PESSOA		<b>Classe PB:</b>
<b>Canal PB:</b> 200 (duzentos) <b>Canal OP:</b> 285	<b>Frequência PB:</b> 87,9 MHz <b>Frequência OP:</b> 104,9 MHz	<b>Classe OP:</b>
<b>Num. Estação:</b> 700034978	<b>Indicativo:</b> ZYX745	<b>Telefone (Sede):</b>

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA RITA XAVIER DE OLIVEIRA	<b>Número:</b> 18 <b>Bairro:</b> MANGABEIRA
<b>Localidade:</b> JOÃO PESSOA	<b>UF:</b> PB
<b>Latitude:</b> 07° 09' 44" 00" S <b>Longitude:</b> 34° 50' 11" 00" W	<b>Cota da Base da Torre:</b> 45 metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
<b>Fabricante:</b> APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	<b>Fabricante:</b>
<b>Modelo:</b> ATFM-RC	<b>Modelo:</b>
<b>Código de homologação:</b> 008020400001	<b>Código de homologação:</b>
<b>Potência Operação:</b> 25 W	<b>Potência Operação:</b> W
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
<b>Fabricante:</b> APEL - APLICACOES ELETRONICA INDUSTRIA E COM. LTDA	<b>Fabricante:</b> ***
<b>Modelo:</b> ATC 01	<b>Modelo:</b> ***
<b>GMAX:</b> 0 dBd	<b>GMAX:</b> ***
<b>Polarização:</b> Vertical	<b>Polarização:</b> ***
<b>HCI:</b> 30 metros	<b>HCI:</b> ***
<b>Inclinação de Feixe (Beam-Tilt):</b> °	<b>Inclinação de Feixe (Beam-Tilt):</b> ***
<b>Preenchimento de Nulos (Null-Fill):</b> ***	<b>Preenchimento de Nulos (Null-Fill):</b> ***
<b>Orientação do Zero do diagrama:</b> ° em relação ao norte verdadeiro	<b>Orientação do Zero do diagrama:</b> *****
<b>Descrição da Antena:</b> ATC 01	<b>Descrição da Antena:</b> ***
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
<b>Fabricante:</b> RFS BRASIL - KMP	<b>Fabricante:</b> ***
<b>Modelo:</b> RGC 213	<b>Modelo:</b> ***
<b>Comprimento:</b> 35 m	<b>Comprimento:</b> ***
<b>Impedância:</b> 50 Ohms	<b>Impedância:</b> ***
<b>Atenuação:</b> 4,3 dB/100m	<b>Atenuação:</b> ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	<b>VM</b>
<b>AZIMUTE(graus)</b>	****
<b>HSMNT(metros)</b>	****
<b>ERP(kW)</b>	****
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

<b>5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS</b>	
<b>5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL</b>	<b>5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR</b>
<b>Logradouro:</b> RUA RITA XAVIER DE OLIVEIRA	<b>Logradouro:</b> ***
<b>Número:</b> 18	<b>Número:</b> ***
<b>Bairro:</b> MANGABEIRA	<b>Bairro:</b> ***
<b>Localidade/UF:</b> João Pessoa/PB	<b>Localidade/UF:</b> ***

<b>6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			
<b>Dia Início</b>	<b>Dia Fim</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Fim</b>
Domingo	Sábado	00:00	24:00

## ANEXO 9 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA – CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA

07/09/2024, 19:30

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA		CNPJ: 11.287.953/0001-07
Nome Fantasia: CICÓVI		Fistel:
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: PB
Localidade: JOÃO PESSOA		Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos) Canal OP: 200	Frequência PB: 87,9 MHz Frequência OP: 87,9 MHz	Classe OP:
Num. Estação: 1015253617	Indicativo: ZYR644	Telefone (Sede):

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
Logradouro: Rua Professora Luzia de Cristo	Número: 201 Bairro: VALENTINA DE FIGUEIREDO
Localidade: JOÃO PESSOA	UF: PB
Latitude: 07° 11' 54" 00" S Longitude: 34° 51' 01" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Fabricante: ***
Modelo: SP5025	Modelo: ***
Código de homologação: 006800300528	Código de homologação: ***
Potência Operação: 25 W	Potência Operação: W
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
Fabricante: AUAD - CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Fabricante: ***
Modelo: PT /0dB	Modelo: ***
GMAX: 0 dBd	GMAX: ***
Polarização: Vertical	Polarização: ***
HCI: 30 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: ° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: PLANO TERRA	Descrição da Antena: ***
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
Fabricante: ***	Fabricante: ***
Modelo: ***	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	
AZIMUTE(graus)	VM
HSNMT(metros)	****
ERP(kW)	****
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

<b>5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS</b>	
<b>5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL</b>	<b>5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR</b>
Logradouro: Rua Professora Luzia de Cristo	Logradouro: ***
Número: 201	Número: ***
Bairro: Valentina de Figueiredo	Bairro: ***
Localidade/UF: João Pessoa/PB	Localidade/UF: ***

<b>6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			
Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00



# ANEXO 11 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

07/09/2024, 20:29

sistemas.anatel.gov.br/SRD/EmissaoDoc/DescricaoSistema/FM/Tela.asp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001001

## DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM		CNPJ: 06.354.900/0001-13
Nome Fantasia: UNIVERSO FM		Fistel: 50408206900
Serviço: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM		UF: PB
Localidade: SANTA RITA		Classe PB:
Canal PB: 200 (duzentos) Canal OP: 285	Frequência PB: 87,9 MHz Frequência OP: 104,9 MHz	Classe OP:
Num. Estação: 699899095	Indicativo: ZYX738	Telefone (Sede):

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

<b>1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO</b>	
Logradouro: RUA MÃE MENININHA QUADRA 04 LOTE 08	Número: 08 Bairro: EITEL SANTIAGO
Localidade: SANTA RITA	UF: PB
Latitude: 07° 09' 34" 00" S Longitude: 34° 57' 28" 00" W	Cota da Base da Torre: metros
<b>2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO</b>	
<b>2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL</b>	<b>2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Fabricante: ***
Modelo: ATFM-RC	Modelo: ***
Código de homologação: 008020400001	Código de homologação: ***
Potência Operação: 25 W	Potência Operação: W
<b>2.3 - ANTENA PRINCIPAL</b>	<b>2.4 - ANTENA AUXILIAR</b>
Fabricante: APEL - APLICACOES ELETRONICA INDUSTRIA E COM. LTDA	Fabricante: ***
Modelo: ATC-01	Modelo: ***
GMAX: dBd	GMAX: ***
Polarização: Vertical	Polarização: ***
HCI: 30 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): °	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: 360° em relação ao norte verdadeiro.	Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: PLANO TERRA 1/4 DE ONDA	Descrição da Antena: ***
<b>2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL</b>	<b>2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR</b>
Fabricante: ***	Fabricante: ***
Modelo: ***	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
<b>3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (apenas para FM)</b>	VM
AZIMUTE(graus)	****
HSMNT(metros)	****
ERP(kW)	****
<b>4 - OBSERVAÇÕES:</b>	
***	
<b>Legenda</b>	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

## 5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

### 5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA MÃE MENININHA QUADRA 04 LOTE 08  
Número: 08  
Bairro: EITEL SANTIAGO  
Localidade/UF: Santa Rita/PB

### 5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: \*\*\*  
Número: \*\*\*  
Bairro: \*\*\*  
Localidade/UF: \*\*\*

## 6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Domingo	00:00	24:00

## ANEXO 12 – LISTAGEM DE PEDIDOS (RADCOM JOÃO PESSOA)

<span style="float: right;">Sistemas Interativos</span>						
<span style="float: left;">Menu Principal</span> <span style="float: right;">3RD &gt;&gt; RADCOM &gt;&gt; Relatorio &gt;&gt; Listagem de Pedidos</span>						
Relatorio de RADCOM - Listagem de Pedidos						
UF: PB			Município: João Pessoa			
Latitude	Longitude	Processo	Nome da Entidade		Movimento	Fase
075003500	340511000	537300005491998	RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZ DAS ARMAS FM			3
075100500	340495800	537300005281998	CENTRO DE APOIO COMUNITARIO DE MANGABEIRA-CEACOM		D	
075072700	340512900	537300005671998	ASSOCIACAO DE HORADORES DO CONDOPRE HILTON BANDEIRA		C	
075074200	340514700	537300006151998	ASSOCIACAO PARAIBANA DE RADIOFUSAO DA PARAIBA-APRACO		E	
075072900	340524300	537300004201998	ACB-ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE		C	
075073900	340511300	537300008501998	SOCIEDADE BENEFICENTE DOS HORADORES DO TAMBEA		E	
075081300	340505100	537300000231999	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA UNIVERSIDADE FM		C	
075061200	340514200	537300000441999	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL HANDEGARELTPRES		C	
075060900	340514700	537300000901999	CENTRO COMUNITARIO DA CIDADE DOS FUNCIONARIOS		C	
075095000	340502400	537300001011999	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ANOSOS DO LITORAL - ACAL		E	
075063900	340523800	537300001081999	ASSOCIACAO DOS HORADORES DO BAIRRO DO ROGER		C	
075094200	340475700	537300001401999	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DA PENHA		E	
075064900	340522900	531030000032001	ESCOLA ROLLIN		C	
075059600	340513000	531030000157001	ASSOCIACAO DOS HORADORES DE HANDEGARU		E	
075100100	340495800	531030000169001	ASSOC. CULTURAL ESPORTIVA DE MANGABEIRA		C	

Usuário: - Data: 12/09/2024 Hora: 18:49:18  
 Registro 1 até 15 de 31 registros  
 Páginas: 1 2 3 [Tr] [Res]

<span style="float: right;">Sistemas Interativos</span>						
<span style="float: left;">Menu Principal</span> <span style="float: right;">3RD &gt;&gt; RADCOM &gt;&gt; Relatorio &gt;&gt; Listagem de Pedidos</span>						
Relatorio de RADCOM - Listagem de Pedidos						
UF: PB			Município: João Pessoa			
Latitude	Longitude	Processo	Nome da Entidade		Movimento	Fase
075109900	340510800	531030000194201	ASSOC. COMUNIT. ESPORTIVA AMADORA E PROFISSIONAL DE JOAO PESSOA		C	
075042700	340512300	531030000209201	ASSOCIACAO EQUIPE FAMILAR R. DO RENACER III		C	
075106000	340522800	531030000389201	CENTRO COM. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL		C	
075094300	340514900	53000003202003	CACTOS-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA		C	
075111500	340521700	530000166402003	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DO GROTAO		C	
075102700	340520500	530000464212003	SOCIEDADE CULTURAL POSSE NOVA REPUBLICA			
075043400	340505500	530000421062003	ASSOCIACAO DOS HORADORES DO JARDIM BESHARAR			
075090900	340499100	530000490802003	ASSOCIACAO LIBERAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA			
249432800	090511100	5300000182512004	ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA CAADA			
075103000	340502800	5300001737605	ASSOCIACAO DE HORADORES DO PROJETO 1 MANGABEIRA			
075060300	340504600	530000272422005	MOVIMENTO AJUDA MUTUA			
075040300	340502300	530000420152005	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO FUSAO UNIDOS DO BESSA			
075040400	340503400	530000533462005	FUNDAÇÃO CULTURAL RESTAURAR			
075094400	340501100	5300000101112009	ASSOCIACAO RADIO MANGABEIRA DE TECOS			P
075085700	340521400	530000082532009	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAPPA			3

Usuário: - Data: 12/09/2024 Hora: 18:53:11  
 Registro 16 até 30 de 31 registros  
 Páginas: 1 2 3 [Tr] [Res]

<span style="float: right;">Sistemas Interativos</span>						
<span style="float: left;">Menu Principal</span> <span style="float: right;">3RD &gt;&gt; RADCOM &gt;&gt; Relatorio &gt;&gt; Listagem de Pedidos</span>						
Relatorio de RADCOM - Listagem de Pedidos						
UF: PB			Município: João Pessoa			
Latitude	Longitude	Processo	Nome da Entidade		Movimento	Fase
005071154	000245101	539000025232016	CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITARIAS PELA VIDA			P

Usuário: - Data: 12/09/2024 Hora: 18:53:27  
 Registro 31 até 31 de 31 registros  
 Páginas: 1 2 3 [Tr] [Res]

## ANEXO 13 – LISTAGEM DE PEDIDOS (RADCOM CABEDELO)

**Relatório de RADCOM - Listagem de Pedidos**

UF: PB Município: Cabedelo

Latitude	Longitude	Processo	Município	Nome da Entidade	Movimentos	Fase
065585200	340950200	53730000551998		ASSOCIAÇÃO CASA ESPÍRITA CRISTA MENSAGEIROS DA PAZ	D	
075609900	340950400	537300005801998		ASSOCIAÇÃO DOS HORADORES DE INTERFONES-ARF	C	
065585200	340950200	537300006101998		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CABEDELO	C	
065581900	340949800	537300003301998		INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL EM ESPORTE	E	
065585200	340950200	531330003402001		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE CABEDELO	N	3
075615000	3409495100	536000075402005		ASSOCIAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTERFONES		
075042900	340950500	5300002128905		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HORADORES DO JARDIM GAMA		
065594200	3409500000	5300002301305		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HORADORES DO JARDIM HANGUENHO		

Usuário: - Data: 12/05/2024 Hora: 18:55:03

Registro 1 até 8 de 8 registros

Página: [1] [1/1] [Reg] [ ]

## ANEXO 14 – LISTAGEM DE PEDIDOS (RADCOM SANTA RITA)

ANATEL		Agência Nacional de Telecomunicações		Sistemas Interativos	
Menu Principal			360 >> RADCOM >> Relatórios >> Listagem de Pedidos		
Relatório de RADCOM - Listagem de Pedidos					
UF: PB			Município: Santa Rita		
Latitude	Longitude	Processo	Nome da Entidade	Movimento	Fase
075073900	346564800	537300006012498	RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCADORA PIRI - RACE/PRI		3
075090100	346565800	530000118112094	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PROTEÇÃO A VIDA		
075093400	346572800	530000022042005	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94.3 PIRI		3
075073700	346532300	5300002324705	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA RITA		
075072100	346563300	530000812180006	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE VARZEA NOVA		3

Usuário: - Data: 12/09/2024 Hora: 18:57:18

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [1] [1] [1] [1]

## ANEXO 15 – LISTAGEM DE PEDIDOS (RADCOM CONDE)

Latitude		Longitude		Processo	Município	Condição	Nome da Entidade	Movimento	Fase
07517000	34W481700			837300005471998			ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DO IMAI	0	
075170000	34W482300			830000074112003			ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HORADORES DE JACUARA		3
075170600	34W520300			8300000234782007			ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS HORADORES QUELOMBOLAS DE RETURAV		4

Usuário: -    Data: 12/09/2024    Hora: 18:58:27

Registro 1 até 3 de 3 registros

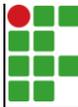
Página: [1] [1/1] [Res] [ ]

## ANEXO 16 – LISTAGEM DE PEDIDOS (RADCOM BAYEUX)

UF: PB		Município: Bayeux			
Latitude	Longitude	Processo	Nome da Entidade	Movimento	Fase
075672700	34W551500	537200005631998	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E ANGGOS DE BAYEUX	D	
075672800	34W562100	537200007131998	MAANAM-MINISTERIO ATENDIMENTO ASSIST. NGRD. ACAMP/INSTITUTO	C	
075674000	34W560800	531030003790000	ASSO. COMUNIT. RELIGIOSA,CULTURAL E SOCIAL DE BAYEUX	C	
333550000	34E8070000	530000094802004	APES- ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO SESSI		

Usuário: — Data: 30/09/2024 Hora: 19:53:34  
 Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Tr] [Res]

	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA</b>
	Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850
	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0002-56 - Telefone: (83) 3612.1200

## Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

### Entrega de trabalho de conclusão de curso

<b>Assunto:</b>	Entrega de trabalho de conclusão de curso
<b>Assinado por:</b>	Moises Vital
<b>Tipo do Documento:</b>	Ficha
<b>Situação:</b>	Finalizado
<b>Nível de Acesso:</b>	Ostensivo (Público)
<b>Tipo do Conferência:</b>	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moises Vital de Lima Junior, DISCENTE (20211430004) DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - JOÃO PESSOA**, em 28/04/2025 15:14:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1473447

Código de Autenticação: 5c5af2040a

